



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Assembleia Legislativa**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE 2020**

***CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CENTRO DE ESTUDOS MEDIÚNICOS DO  
MARANHÃO.***

**Art. 1º** - Considerada de utilidade pública Centro de Estudos Mediúnicos do Maranhão, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Luís – MA, inscrita no CNPJ nº 12.917.295/0001-06.

**Art. 2º** - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. YGLÉSIO**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PROS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Assembleia Legislativa**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei ora enviado para apreciação desta Casa, dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública do Centro de Estudos Mediúnicos do Maranhão, que é constituído sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.295/0001-06.

O Centro de Estudos Mediúnicos do Maranhão – CEMMA, conhecido como Centro Espírita Francisco de Assis, localizado à Rua dos Afogados, no. 73, Centro, em São Luís, é uma entidade sem fins lucrativos que há 08 anos realiza projetos sociais e educativos com o fim de ajudar pessoas carentes, como é o caso do projeto realizado no primeiro domingo de cada mês denominado “ENXUGANDO LÁGRIMAS” no qual 80 idosas cadastradas recebem orientação espiritual, um delicioso café da manhã e uma cesta básica para ajudar no sustento do lar, uma vez que são pessoas desprovidas de condições financeiras e que na maioria das vezes viram o esteiço de suas famílias.

Outros projetos de relevante impacto social desenvolvidos pelo Centro de Estudos Mediúnicos do Maranhão são: a SOPA FRATERNA (público alvo: população carente na área da ponte do Jaracaty); KIT INICIAL (público alvo: jovens carentes grávidas); a COMPANHA DE ARTE ESPÍRITA DESPERTAR (público alvo: jovens e adultos interessados em teatro).

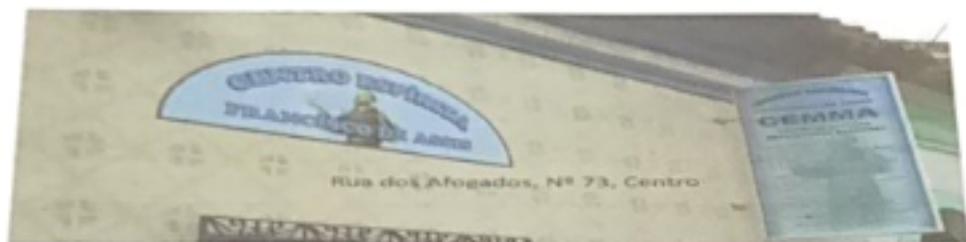
Como se vê, a associação que pugna pelo reconhecimento público tem grande relevância social e, com base nesse fato, conto com o apoio dos nobríssimos Pares para a aprovação dessa proposição, possibilitando ao Centro de Estudos Mediúnicos do Maranhão – CEMMA os benefícios que somente esta condição pode lhe trazer.

  
**DR. YGLÉSIO**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PROS**





*Apresentação do Centro Espírita "Francisco de Assis"*



O Centro de Estudos Mediúnicos do Maranhão - CEMMA, conhecido como Centro Espírita Francisco de Assis, localizado nesta cidade à Rua dos Afogados, nº 73, Centro, é uma entidade sem fins lucrativos que há 08 anos realiza projetos sociais e educativos, com o fim de ajudar pessoas carentes, como é o caso do Projeto realizado no primeiro domingo de cada mês denominado "ENXUGANDO LÁGRIMAS", no qual **80 idosas cadastradas** recebem orientação espiritual, um delicioso café da manhã e uma **cesta básica** para ajudar no sustento do seu lar, uma vez que são pessoas desprovidas de condições financeiras e que na maioria das vezes viram o estejo de suas famílias, sustentando filhos e netos, como pudemos averiguar no momento dos seus cadastros



Outro projeto social realizado pelo Centro que atende mais de 180 pessoas carentes que vivem embaixo da Ponte do Jaracaty é a "SOPA FRATERNA", que ocorre todo terceiro domingo de cada mês, no qual realizamos desde a produção até a entrega



da sopa aos nossos irmãos, necessitando para isso da ampliação e adequação do espaço utilizado, bem como do maquinário empregado.



Recentemente, estamos trabalhando com jovens carentes grávidas, que vão receber no Centro um Kit inicial para recém-nascidos, mas que devido à necessidade de doação ainda estamos entregando uma média de 15 a 20 enxovais somente.





## 1. HISTÓRICO

A Companhia de Arte Espírita Despertar foi fundada no ano de 2012, vinculada ao Centro Espírita Francisco de Assis, no intuito de divulgar os ensinamentos do evangelho de Jesus sob a ótica do Espiritismo através da arte, por entender ser este um mecanismo de maior alcance a população, além de proporcionar diversão e ser mais um atrativo cultural para a população maranhense. A Cia é formada por jovens e adultos com um único objetivo, levar a mensagem do cristo a todos.

Em seu histórico a companhia já apresentou o total de 07 peças, sendo 05 delas apresentadas em teatro e aberta ao público, são estas: a peça "Um Roqueiro no Além", apresentada no ano de 2013, no mês de novembro no Teatro Josué Montello, com um público de 200 pessoas e no ano de 2014 a peça "Do outro lado da Vida", também apresentada no mesmo mês e no mesmo teatro, tendo superado as expectativas de público com mais de 200 espectadores.

A partir de 2015 passamos a nos apresentar no Cine Teatro da Cidade, apresentando a peça "Jovens demais para morrer" também com uma média de 200 espectadores. No ano de 2016 foi a estreia de Divino Sertão, primeiro texto autoral, com a mesma média de espectadores, seguida por "Entre Vidas", no ano de 2017.

## 2. PEÇAS TEATRAIS

### A) "UM ROQUEIRO NO ALÉM"

Baseada no livro "Um Roqueiro no Além", de Nelson Moraes, a peça narra a história de um roqueiro famoso que surpreendido pela morte prematura causada pelo uso abusivo de álcool e de drogas, se vê diante de uma realidade que jamais imaginara, a vida após a morte. Propagador da liberdade incondicional, por estranha ironia, submetido à lei de causa e efeito, se viu preso à sepultura durante longo período.



### B) "DO OUTRO LADO DA VIDA"

A peça narra a história de Sam (Victor Santana) e Molly (Agacilene Azevedo) que formam um casal muito apaixonado que tem suas vidas destruídas, pois ao voltarem de uma apresentação de "Hamlet" são atacados e Sam é morto. No entanto, seu espírito não vai para o outro plano e decide ajudar Molly, pois ela corre o risco de ser morta. Para poder se comunicar com Molly ele utiliza Oda Mae (Ana Carolina Ferreira), uma médium trambiqueira que consegue ouvi-lo, para desta maneira alertar sua esposa do perigo que corre.



### C) "JOVENS DEMAIS PARA MORRER"

Com texto baseado na obra de Adeilson Salles, a peça teatral aborda como temática central a reencarnação. Um grupo de jovens que sofre a perseguição nazista e luta pela vida enfrentando preconceitos. A nova oportunidade de todos repararem seus erros em uma nova vida.



### D) "DIVINO SERTÃO"

Baseado na parábola do filho pródigo, o enredo conta a história de Aurora, menina sonhadora e ambiciosa que deseja abandonar a fazenda de seu pai em busca do que almeja. Qual será o destino dessa bela moça? O que nos reserva o belo conto do "Divino Sertão"?



### E) "ENTRE VIDAS"

Ambientada no Egito antigo, a peça narra a história de amor vivida por Isis e Alef, uma princesa egípcia e um servo hebreu. Embora noiva do comandante Horus, arrogante herdeiro do trono, a jovem desafia sua família e amigos em busca do verdadeiro sentido da vida.



### F) "FANTÁSTICO DESPERTAR"

"Fantástico Despertar" narra a jornada de um grupo de artistas pelo mundo espiritual. Os integrantes da Cia. "Grand Circus Fantástico" ficam extasiados com a chegada de Luna no mundo dos mortos, pois acreditam que a sua chegada foi anunciada por uma antiga profecia contada pela Cigana Samila, sendo ela a única chance de montarem um novo espetáculo.





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 036 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITAMENTO</b>	
Câmara Municipal de Loreto - MA	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	01 e 176
<b>APÓSTILAS</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	07
<b>ATAS</b>	
Comitê Inter municipal Multissetorial - CIM e Outros	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Provisória e Outros	06
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	00
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	101
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Lusitana Administração e Participação S.A. e Outros	116
<b>DECRETOS</b>	
Prefeitura Municipal de Itapicuru - Maranhão	114
<b>EDITAIS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outros	140
<b>ERRATAS</b>	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paço do Lumiar/MA e Outros	172
<b>ESTATUTOS</b>	
Centro de Estudos Médicos do Maranhão - CEMMA e Outros	173
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura	174
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	174
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde	174

## ADITAMENTO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO, CONTRATADO: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA. Com endereço na Avenida Governador Luis Rocha, 7117, Bairro Sol Nascente, Balaia - MA, CNPJ 11.140.885/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr. Gasbérius Dall'Agnol, portador(a) da cédula de identidade nº 18490152001-9 / GEJSPC/MA do CPF nº 098.102.349-53, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços reforma da sede da Câmara Municipal de Loreto de interesse desta administra-

ção pública. Vigência, aditamento do prazo expresso na "Cláusula Quinta - da vigência" em 90 (Noventa) dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/2018 FORO: Comarca de Loreto - MA. SIGNATÁRIOS: JONÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e IRCON CONSTRUÇÕES LTDA. Loreto, 17 de fevereiro de 2020.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 279214/2019 SEGEF CONTRATO Nº 00/2019 ASSEJURSEGEF PERMITEIRO. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF, CNPJ Nº 13.553.806/0001-84 PERMISSORÁRIO a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz/MA - ACII, CNPJ Nº 07.000.276/0001-19 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Permissão de Uso Gratuito do Imóvel nº 01/2019 - ASSEJURSEGEF, cujo objeto é a Permissão de Uso Gratuito nos lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 09 (nove) e 10 (dez) da quadra 01 (um), loteamento Ovídio Cruz, localizados na Rua Amazonas, na cidade de Imperatriz/MA, em que atualmente funciona o Centro de Convenções de Imperatriz. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso de Natureza Gratuita de Bem Imóvel nº 01/2019, por mais 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/03. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEF e Guilherme Mano Rocha, CPF nº 236.989.804-34, Representante da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz/MA - ACII ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2020 sob a nº 18, em 18.02.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEF CAUÉ ÁVILA ARAGÃO - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEF

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2018 - SETRES/MA. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0209663/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 28/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Setima. Vigência: 23/12/2019 até 26/06/2020. Data de Assinatura: 26/12/2019. Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 35, da Lei nº 13.019/14. Signatários: Geizilene Roberto Alves Silva, do CPF nº 775.097.063-00, Subsecretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representando neste ato por sua Presidente Marcia Teresa Mendes Costa, inscrita no CPF nº 488.760.115-15, do CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, Matriz da Rua Digna/SETRES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019-CPL/CELICC- AVISO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA ERRATA A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a ERRATA do Julgamento, com base na verificação do relatório da Comissão Especial, dos Projetos de Venda da Chamada Pública nº 005/2019-CPL/CELICC/PMEJR, cujo objeto é a aquisição de Alimentos Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em suas Organizações, conforme resultado abaixo:**

**Fornecedores Classificados com Projetos de Venda aprovados e com correções:**

**GRUPOS INFORMAIS: GRUPO DE PESCADORES BOZIANA: ROSINETE DA SILVA MENDES, CPF nº 418834173-82, ITEM: 4, 16 e 17, Valor Total: R\$ 8.772,00; FORNECEDORES INDIVIDUAIS: AGAMENON DACONCELIÇÃO, CPF nº 007.256.933-70, ITEM: 1, 2, 5, 13, 14, 15, 19 e 22, Valor Total: R\$ 2.375,85; ANTONIO CARLOS SALES, CPF nº 550.613.623-49, ITEM: 1, 5, 7, 10, 14, 15 e 19, Valor Total: R\$ 8.500,30; DANIEL DA COSTA POVOAS, CPF nº 056.168.693-92, ITEM: 5, 10, 13, 15 e 18, Valor Total: R\$ 10.040,85; MARIA FRANCISCA SANTOS DE SOUSA, CPF nº 012.390.153-07, ITEM: 2, 5, 7, 13, 14, 18, 19 e 22, Valor Total: R\$ 1.333,25; MARINETE PEREIRA COSTA, CPF nº 476.930.903-43, ITEM: 13, 14, 15 e 19, Valor Total: 2.143,25; RAIMUNDA NONATA PEREIRA CARVALHO, CPF nº 050.824.943-09, ITEM: 2, 5, 10, 12, 13, 14, 15, 19 e 22, Valor Total: R\$ 3.700,15. O Atos de Resultado do Julgamento dos Projetos de Venda foi originalmente publicado dia 29 de janeiro de 2020, nas páginas 23 a 26, na seção Publicação de Terceiros - São José de Ribamar, 18 de fevereiro de 2020 Marcio Amado Libório, Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019**, publicado na Seção Terceiros, dia 12 de dezembro de 2019, página 44. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 14.849,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) LEIA-SE: VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais) Faragacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

**ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação do Extrato do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 04/2020, assinado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 31/01/2020, pag. 11, **ONDE SE LÊ:** Termo de Ratificação Dispensa de Licitação nº 04/2020 - **LEIA-SE:** Termo de Ratificação Dispensa de Licitação nº 04/2020. As demais informações permanecem inalteradas. Anajátuba (MA), 18/02/2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente CPL.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação do Extrato do Contrato nº 31/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 04/2020, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 31/01/2020, pag. 27, **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 31/2020 Dispensa de Licitação nº 04/2020. **LEIA-SE:** Contrato nº 31/2020 Dispensa de Licitação nº 04/2020. As demais informações permanecem inalteradas. Anajátuba (MA), 18/02/2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente CPL.

## ESTATUTOS

## CENTRO DE ESTUDOS MEDIÚNICOS DO MARANHÃO - CEMMA

**RESENHA DE ESTATUTO: DENOMINAÇÃO: PRIMEIRA RESENHA - Centro de Estudos Mediúnicos do Maranhão - CEMMA.** Fica constituída sob a forma de organização religiosa, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, organizado exclusivamente para as funções regidas pelo Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede, e domicilio na Rua dos Afogados, nº 73, Centro, CEP: 65.010-820 e foro na cidade de São Luís - MA. **FINALIDADES E OBJETIVOS PRINCIPAIS:** estudar, praticar e difundir o Espiritismo em todos os seus aspectos, com base nas obras de Allan Kardec, que constituem a Codificação Espírita; praticar a caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Doutrina Espírita; desenvolver, por todos os meios, atividades nas áreas espiritual, cultural, beneficente e filantrópica; e promover a ação solidária das sociedades espíritas e a unificação do movimento espírita. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal. O mandato dos membros da Diretoria é de 04(quatro) anos, podendo ser reeleitos, isolado ou conjuntamente, conforme Art. 23, § único. **PATRIMÔNIO:** Será constituído de todos os bens móveis e imóveis que possa ou venha a possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil. **ARTELIZES LIMA MAFRA - Presidente São Luís, 04 de fevereiro de 2020 Ardelizes Lima Mafra - Presidente CNPJ: 12.937.295/0001-06**

## UNIÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA DIVINEJA DO OLHO D'ÁGUA - UMBDODA

**Resenha do Estatuto/Resenha de alteração do estatuto** - Associação União de Moradores do Bairro da Divineja do Olho D'Água - UMBDODA é uma pessoa jurídica de direito privado, com atuação predominantemente nas áreas de educação e assistência social, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos em 21 de março de 1981, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís, MA, na rua São José, nº 800 Bairro Divineja do Olho D'Água, podendo desenvolver as suas atividades em todo o território nacional de acordo com as alterações e adequações à Lei 13.019/2014. **Objetivos:** promoção da atividade e finalidades de relevância pública e social. **Finalidades:** promover assistência social, atenção da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, promover a cultura, promover e desenvolver o acesso à educação infantil através de creches e pré-escolas, ao ensino fundamental e ensino da educação profissional e técnica, promover a segurança alimentar e nutricional, promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais. **A administração:** Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal e um suplente. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio é a Receita da entidade constituir-se-ão de bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. Em caso de incorporação, fusão, cisão ou dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica de igual natureza, qualificadas nos termos da legislação pertinente, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social. **Maria Francisca Silva Lima - Presidente.**